

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA URBES E MARCOS PEREIRA NUNES-ME.

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES**, empresa pública municipal, constituída pela Lei Municipal nº 1.946, de 22 de Fevereiro de 1978, inscrita no CNPJ do MF sob nº 50.333.699/0001-80, com sede na cidade de Sorocaba/SP, à Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, neste ato representada por seu Diretor Presidente Wilson Unterkircher Filho, brasileiro, casado, engenheiro civil, nomeado através do Decreto nº 22.530, de 02 de janeiro de 2017, doravante denominada **URBES** e **MARCOS PEREIRA NUNES-ME**, com sede na cidade de Paulínia/SP, na Rodovia Professor Zeferino Vaz. KM 122, s/nº - Bairro Santa Terezinha – CEP 13140-774 – inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.213.944/0001-23, neste ato representada por Marcos Pereira Nunes, brasileiro, sócio administrador, portador do RG nº 23.432.217-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 137.510.868-97, residente e domiciliado na Rua Francisco Fadim, 520 – Morumbi – Paulínia/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte :

1. Fica o contrato nº 022/16, firmado entre as partes em 27 de junho de 2016, prorrogado por 12(doze) meses, a contar de 27 de junho de 2017, com vencimento previsto para 26 de junho de 2018, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e item 2.1 da Cláusula Segunda do mesmo instrumento.

2. Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo, em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, 08 de junho de 2017.

Engº Wilson Unterkircher Filho
Diretor Presidente da URBES
Sec. da Mobilidade e Acessibilidade

Testemunhas:

Gilvana C. Bianchini Cruz
RG nº 19.511.168

MARCOS PEREIRA NUNES- ME
Marcos Pereira Nunes

Carlos Eduardo Paschoini
RG nº 18.323.503



ANEXO III - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

**CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE
SOROCABA - URBES**

CONTRATADA: MARCOS PEREIRA NUNES-ME

CONTRATO Nº 022/16

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de depósito (guarda), operação e gestão de pátios, com estrutura de transporte (guinchos) para remoção e recolha de veículos automotores apreendidos em razão do cometimento de infração de trânsito e/ou abandonados nas vias e logradouros públicos de circunscrição e competência da **URBES**

ADVOGADA: Dr^a Rosângela Arcuri Pacheco

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Sorocaba, 08 de junho de 2017.

CONTRATANTE: Empresa de Desenv. Urbano e Social de Sorocaba – URBES

Nome e Cargo: **Engº Wilson Unterkircher Filho – Diretor Presidente da URBES**

E-mail institucional: transporte@urbes.com.br

E-mail pessoal: wfilho@urbes.com.br

Assinatura: _____

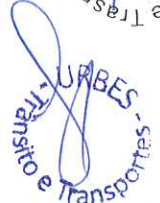
CONTRATADA: Marcos Pereira Nunes-ME

Nome e Cargo: **Marcos Pereira Nunes – Sócio Administrador**

E-mail institucional: profetasos@uol.com.br

E-mail pessoal: marcopnunes@uol.com.br

Assinatura: _____



ANEXO 11

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

CONTRATADA: MARCOS PEREIRA NUNES-ME

CONTRATO N° 22/16

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de depósito (guarda), operação e gestão de pátios, com estrutura de transporte (guinchos) para remoção e recolha de veículos automotores apreendidos em razão do cometimento de infração de trânsito e/ou abandonados nas vias e logradouros públicos de circunscrição e competência da **URBES**

Nome	Wilson Unterkircher Filho
Cargo	Diretor Presidente
RG n°	8.826.506-7
CPF n°	037.839.978-01
Endereço(*)	Rua Joaquim Firmiano de Camargo Pires, 151, Jd. Santa Rosália. Sorocaba/SP. CEP 18090-169
Telefone	(015) 3411-0577
e-mail institucional	transporte@urbes.com.br
e-mail pessoal	wfilho@urbes.com.br

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Gilvana C. Bianchini Cruz
Cargo	Diretora Administrativa e Financeira
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua: Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, CEP 18030-275 - Sorocaba/SP
Telefone e Fax	(0xx15) 3331-5004 e (0xx15) 3331-5008
E-mail	gbianchini@urbes.com.br

Sorocaba, 08 de junho de 2017.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Diretora Administrativa e Financeira

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80

CONTRATADA: MARCOS PEREIRA NUNES-ME

CNPJ Nº: 06.213.944/0001-23

CONTRATO Nº 22/16

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de junho de 2016.

VIGÊNCIA: 27/06/16 a 26/06/18

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de depósito (guarda), operação e gestão de pátios, com estrutura de transporte (guinchos) para remoção e recolha de veículos automotores apreendidos em razão do cometimento de infração de trânsito e/ou abandonados nas vias e logradouros públicos de circunscrição e competência da **URBES**

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)/ano

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 08 de junho de 2017.


Engº. Wilson Unterkircher Filho
Diretor Presidente da URBES
Sec. de Mobilidade e Acessibilidade
wfilho@urbes.com.br

URBES - JURÍDICO
Trânsito e Transportes

URBES - Sec. de Mobilidade e Acessibilidade
Trânsito e Transportes